



**Justificativa da Ausência da Realização do Estudo Técnico Preliminar –
ETP – Contratação Direta**

Processo: SAP 00139769/2023

Com fundamento na autorização prevista no art. 8º, II, do Decreto Estadual nº 47, de 09 de março de 20231, opta-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar no presente caso.

Justifica-se a não realização pelo fato de que o Estado é responsável por arcar com as despesas fúnebres do apenado conforme artigo 426, inciso IX, da Portaria do DPP nº 1057/2023.

Ademais, em atenção ao art. 9º do Decreto Estadual nº 47, de 09 de março de 20232, a presente instrução processual trará os elementos mínimos necessários do ETP. Florianópolis, data da última assinatura.

Lages, 11 de novembro de 2023

Equipe de Planejamento

Nome: Gilberto Macedo Laurentino
Matrícula: 355701
Função: Diretor Presídio Regional de
Lages
(Assinado digitalmente)

Justificativa para Contratação por Dispensa/Inexigibilidade de Licitação

Gerência de
Administração

Versão - Abril
2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **01U83TLV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO MACEDO LAURENTINO (CPF: 923.XXX.559-XX) em 16/11/2023 às 16:44:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:56:35 e válido até 13/07/2118 - 13:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTM5NzY5XzE0MDQ5NI8yMDIzXzAxVTgzVExW> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00139769/2023** e o código **01U83TLV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.